ANEXO I - DESCRITIVO DO EQUIPAMENTO NO MV

Código MV	Descrição do MV	Quantidade
16355	**APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL FIXO** 1. Especificação Técnica Mínima: 1.1. Condições Gerais: 1.1.1. Equipamento de radiologia digital fixo com aquisição direta da imagem através de detector com tecnologia DR para diversas aplicações, permitindo a realização de exames radiológicos de todo o corpo, inclusive em posições laterais, livres e exames de coluna completa. 1.1.2. Sistema deverá ser totalmente digital – sem adaptações com placas em equipamentos de raios X analógicos. As especificações técnicas são as mínimas necessárias, equipamentos com capacidades superiores também serão aceitos. 1.1.3. Composto de um sistema de geração de capacidade de, no mínimo, 600 mA em 100 KV, detector digital e estação de trabalho integrada, aquisição e processamento de imagens em um único software. 1.1.4. Equipamento deve ser totalmente digital, possuindo um único registro na ANVISA para todo o conjunto ou múltiplos registros para o mesmo CNPJ ou Fabricante. 1.1.5. Indicação das funções (kV, mA, mAS) via painel digital ou computador do sistema. 1.1.6. Filtro adicional de Al (alumínio). 1.1.7. Acionamento da luz vermelha acima da porta de entrada da sala durante o preparo e exposição de raios x. 1.2. Características do Sistema de Alimentação Elétrica 1.2.1. Alimentação trifásica 220 V, mais ou menos 10% ou 380 V, mais ou menos 10%. 1.2.2. Compensação automática de rede, caso necessário. 1.3. Características Gerais do Gerador de Raios-X 1.3.1. Alta frequência; 1.3.2. Microprocessado; 1.3.3. Compatível com a corrente do tubo de raio-X; 1.3.4. Potência maior ou igual a 50 KW; 1.3.5. Faixa de tensão de 40 a 150 KV, com sensibilidade maior ou igual a 1 KV; 1.3.6. Corrente anódica máxima maior ou igual a 620 mA; 1.3.7. Tempo de exposição menor ou igual a 5 segundos, conforme art. 83 da RDC 611 (ANVISA); 1.3.8. Técnica de exposição maior ou igual a 500 mAs; 1.3.9. Variação dos tempos de exposição a partir de 2 a 5000 ms; 1.3.10. Controle automático de exposição radiográfica integrada (AEC) na mesa e no mural; 1.3.11. Medidor de dose área irradiada – DAP integrado;	1

1.3.12. Indicação de falhas no display digital do painel de comando;
1.3.13. 200 técnicas pré-programadas no gerador.

1.4. Características Gerais do Colimador

1.4.1. Manual ou automático;
1.4.2. Indicador luminoso em LED ou lâmpada halógena;
1.4.3. Marcação em cruz para centralização;
1.4.4. Ajuste de área irradiada de 0x0 a 43x43 cm;
1.4.5. Temporizador de feixe maior ou igual a 30 segundos;
1.4.6. Rotação maior ou igual a 180°.

1.5. Características Gerais do Tubo de Raios-X

1.5.1. Ânodo giratório de alta rotação maior ou igual a 9.000 rpm;
1.5.2. Foco fino menor ou igual a 0,6 mm;
1.5.3. Foco grosso maior ou igual a 1,0 mm;
1.5.4. Corrente do foco fino menor ou igual a 250 mA;
1.5.5. Corrente do foco grosso menor ou igual a 800 mA ou limitado a potência do gerador;
1.5.6. Capacidade térmica do ânodo maior ou igual a 300 KHU;
1.5.7. Capacidade térmica do cabeçote maior ou igual a 1250 KHU.
1.5.8. Compatibilidade com detectores DR e integração plena com o gerador.

1.6. Características Gerais da Coluna de Raios-X

1.6.1. Estrutura em aço ou alumínio de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou equivalente superior;
1.6.2. Estativa porta-tubo tipo chão-chão, chão-mesa;
1.6.3. Movimentação suave com rolamentos ou guias lineares.
1.6.4. Freio dos deslocamentos deve ser eletromagnético e ação imediata;
1.6.5. Rotação da coluna maior ou igual a 180°;
1.6.6. Rotação do braço do tubo maior ou igual a 180°;
1.6.7. Giro da cúpula de maior ou igual a 180°;
1.6.8. Distância do ponto focal deverá permitir SID entre 100 e 180 cm;
1.6.9. Movimento Longitudinal (eixo X) deve permitir cobrir todo o comprimento da mesa Bucky;
1.6.10. Movimento vertical (eixo Z) maior ou igual a 140 cm.

1.7. Características Gerais da Mesa de Exames

1.7.1. Estrutura em aço ou alumínio de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou equivalente superior;
1.7.2. Mesa fixa com tampo flutuante nos 04 (quatro) sentidos com acionamento em pedal;
1.7.3. Bucky mesa com grade antidifusora, com resolução maior ou igual a 60 linhas/polegadas para sistemas de grade fixa ou maior ou igual a 40 linhas/polegadas para sistemas de grade oscilante;
1.7.4. Distância focal maior ou igual a 100 cm;
1.7.5. Relação de grade maior ou igual a 8:1 ou 10:1;
1.7.6. Curso total de deslocamento longitudinal maior ou igual a 72 cm;
1.7.7. Curso de deslocamento lateral/transversal maior ou igual a 20 cm;
1.7.8. Compatível com detector DR fixo ou cassete DR (43 × 43 cm).
1.7.9. Tamanho maior ou igual a 200 cm x 80 cm;

	1.7.10. Capacidade de carga maior ou igual a 200 Kg. **1.8. Características Gerais do Bucky Mural** 1.8.1. Estrutura em aço ou alumínio de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou equivalente superior; 1.8.2. Coluna de sustentação fixada ao piso (e opcionalmente à parede), garantindo estabilidade; 1.8.3. Superfícies lisas, de fácil higienização, sem cantos vivos; 1.8.4. Deslocamento vertical motorizado ou contrabalanceado; 1.8.5. Marcações de centralização e de AEC; 1.8.6. Bucky mural com grade antidifusora, com resolução maior ou igual a 60 linhas/polegadas para sistemas de grade fixa ou maior ou igual a 40 linhas/polegadas para sistemas de grade oscilante; 1.8.7. AEC: com, no mínimo, 01 (um) único campo que cubra a área total ou 3 (três) câmaras de detecção; 1.8.8. Relação de grade maior ou igual a 8:1 ou 10:1; 1.8.9. Movimento vertical com amplitude maior ou igual a 120 cm. **1.9. Características Gerais do Detector Digital Radiográfico** 1.9.1. Cintilador de iodeto de césio (CsI); 1.9.2. Tipo painel plano (flat panel detector, FPD); 1.9.3. Quantidade: 2 unidades com compatibilidade na mesma workstation e comunicação múltua; 1.9.4. Tamanho do detector maior ou igual a 35 x 43 cm (mais ou menos 2 cm); 1.9.5. Área ativa maior ou igual a 35,4 x 41 cm; 1.9.6. Espessura menor ou igual a 30 mm; 1.9.7. Tamanho de pixel menor ou igual a 175 mícron; 1.9.8. Detectores wireless para uso no Buck mural e na mesa; 1.9.9. Conversor A/D maior ou igual a 14 bits; 1.9.10. Matriz ativa maior ou igual a 1990 x 2048 pixels; 1.9.11. DQE (*Detective Quantum Efficiency*) maior ou igual a 65% em 0 lp/mm; 1.9.12. MTF (*Modulation Transfer Function*) maior ou igual a 50% em 1 lp/mm; 1.9.13. Transmissão de imagem sem fio; 1.9.14. Pré-visualização de imagem menor ou igual a 7 segundos; 1.9.15. Tempo de Ciclo menor ou igual a 8 segundos; 1.9.16. Caso o detector possua bateria externa, deve ser fornecido 02 (duas) baterias sobressalentes, além das que estiverem em uso; 1.9.17. Carregador para cada detector com capacidade de carga para uma ou mais baterias; 1.9.18. Controle de carregamento das baterias com indicação do tempo estimado de carga de menor ou igual a 4 horas; 1.9.19. Capacidade maior ou igual a 4 horas de exames ou de armazenamento maior ou igual a 150 imagens por ciclo; 1.9.20. Tempo de inicialização menor ou igual a 5 segundos; 1.9.21. Tempo de recuperação em modo espera menor ou igual a 5 segundos; 1.9.22. Peso do detector com bateria menor ou igual a 4,6 kg; 1.9.23. Resistência à carga: maior ou igual a 200 kg distribuídos ou 100 kg em área de 1,5 cm²;	

	1.9.24. Compatível com AEC (Automatic Exposure Control); 1.9.25. Resistência mecânica contra quedas e composto por bordas arredondadas; 1.9.26. Sistema de monitoramento e alerta de status (bateria, conexão, falha). **1.10. Características Gerais de alarmes e segurança** 1.10.1. Alarmes sonoros e visuais em: 1.10.1.1. Sobreaquecimento do tubo; 1.10.1.2. Falha na rotação do ânodo; 1.10.1.3. Falha de filamento; 1.10.1.4. Falha no detector digital; 1.10.1.5. Exposição em andamento (luz vermelha na sala). 1.10.2. Bloqueio automático de disparo em caso de falha crítica. 1.10.3. Registro de todos os eventos e alarmes em log eletrônico. **1.11. Características Gerais da Estação de Trabalho** 1.11.1. Monitor LCD maior ou igual a 19 polegadas, com 2 megapixels de resolução, ou superior, monocromático e recalibrável; 1.11.2. Processador tipo Core i5 ou equivalente superior; 1.11.3. Disco rígido maior ou igual a 1 TB; 1.11.4. Memória RAM maior ou igual a 16GB; 1.11.5. Conjunto de mouse e teclado para área médica; 1.11.6. Unidade leitora e gravadora de CD/DVD ou tecnologia superior; 1.11.7. Software para aquisição de imagens digitais totalmente em português; 1.11.8. Sistema operacional Windows profissional/licenciado ou Linux homologado. 1.11.9. Registro de pacientes de forma automática ou manual; 1.11.10. Gerenciamento dos dados e imagens do paciente; 1.11.11. Console de aquisição dedicado do fabricante; 1.11.12. Ferramentas de Pós-Processamento avançadas com controle de brilho, contraste, filtros personalizados, anotações, escaneometria, zoom e ajustes virtuais de colimação; 1.11.13. Junção automática ou manual de exames panorâmicos obrigatória. 1.11.14. Softwares exigidos ou equivalentes: 1.11.14.1. Export, Worklist, MPPS; 1.11.14.2. Comunicação com o PACS; 1.11.14.3. Conectividade DICOM 3.0; 1.11.14.4. DICOM Storage; 1.11.14.5. DICOM Print; 1.11.14.6. DICOM MWN para conexão RIS e HIS; 1.11.14.7. DICOM Modality Performed Procedure Step; 1.11.14.8. Conversão da imagem para formato JPEG; 1.11.14.9. Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB); 1.11.14.10. Configuração dos protocolos de aquisição e processamento por diferentes regiões anatômicas; 1.11.14.11. Eliminação das linhas de grade; 1.11.14.12. Inserção de no mínimo 50 textos predefinidos ou editados; 1.11.14.13. Magnificação (zoom) da imagem;	

	1.11.14.14. Visualização em tela cheia; 1.11.14.15. Rotação, movimentação e inversão da imagem; 1.11.14.16. Ajuste independente dos parâmetros de latitude, contraste e brilho. 1.11.14.17. Escurecimento automático da imagem (máscara); 1.11.14.18. Recorte da imagem no tamanho e na posição específica pelo usuário; 1.11.14.19. Tempo de visualização da imagem menor ou igual a 7 segundos; 1.11.14.20. Impressão de 8 imagens por película; 1.11.14.21. Software para exames panorâmicos. **1.12. Características e Quantidades dos Acessórios** 1.12.1. 01 (um) quadro de força compatível com as exigências do equipamento. 1.12.2. 01 (um) autotransformador, caso necessário para adequação na instalação. 1.12.3. Par de cabos de alta tensão para o tubo com isolação até 150 KV, com comprimento necessário. 1.12.4. 02 (dois) detectores wireless compatíveis com as características técnicas especificadas. 1.12.5. 01 (um) nobreak, senoidal, online, dupla conversão, para o console e estação de trabalho; 1.12.6. 01 (um) botão de disparo em duplo estágio; 1.12.7. 01 (um) Indicador luminoso (luz vermelha) instalada acima da porta de entrada da sala para indicação durante o preparo e exposição de raios x. 1.12.8. Projeto para instalação do equipamento contendo toda a infraestrutura necessária para instalação e fixação. 1.12.9. Manual do usuário em português com garantia e assistência técnica e descrições detalhadas dos equipamentos. 1.12.10. Manuais dos acessórios e utensílios, inclusive os necessários à conexão dos detectores, controle remoto, entre outros. 1.12.11. Todos os conectores, antenas, fios, isolação, conectores e acessórios extras. 1.12.12. Alimentação e componentes acessórios necessários para pleno funcionamento.	
16356	**APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL MÓVEL** **1. Especificação Técnica Mínima:** **1.1. Condições Gerais:** 1.1.1. Equipamento de radiologia digital móvel com aquisição direta da imagem através de detector com tecnologia DR para diversas aplicações, permitindo a realização de exames radiológicos de todo o corpo, inclusive em posições laterais, livres e exames de coluna completa. 1.1.2. Sistema deverá ser totalmente digital – sem adaptações com placas em equipamentos de raios X analógicos. As especificações técnicas são as mínimas necessárias, equipamentos com capacidades superiores também serão aceitos. 1.1.3. Equipamento compacto e móvel com deslocamento	1

	eletromotriz ou tracionamento manual leve. 1.1.4. Capaz de realizar exames radiográficos diretamente no leito do paciente, em posição ortostática, decúbito ou sentada. 1.1.5. Sistema digital sem uso de cassetes ou placas de fósforo. 1.1.6. Interface em português, com tela sensível ao toque (touchscreen). 1.1.7. Estrutura em material não oxidante. 1.1.8. Cabo disparador em dois estágios com comprimento de 2 m. 1.1.9. Cabo de rede com comprimento de 4 m. 1.1.10. Braço articulado pantográfico ou telescópico. 1.1.11. Rotação do conjunto (unidade selada-colimador) maior ou igual a 130°. 1.1.12. Angulação frontal do tudo maior ou igual a 90°. 1.1.13. Monitor de pré-visualização de imagem embarcado na unidade móvel. 1.1.14. Autonomia do aparelho maior ou igual a 3 h ou 150 exposições com bateria totalmente carregada. 1.1.15. Tempo de carregamento menor ou igual a 6 h (carga maior ou igual a 80%); 1.1.16. Sistema de freio automático de segurança ao soltar o guidão ou estacionar. 1.1.17. Componentes integrados: tubo de raios X, gerador, braço articulado, colimador, detector DR, bateria, estação de trabalho e sistema de visualização embarcado no equipamento. **1.2. Características do Sistema de Alimentação Elétrica** 1.2.1. Alimentação elétrica: 100 - 240 V (Automático) ± 10% ou 220 V ± 10% (50/60 ± 5 Hz). **1.3. Características Gerais do Gerador de Raios-X** 1.3.1. Alta freqüência; 1.3.2. Microprocessado; 1.3.3. Potência maior ou igual a 30 KW; 1.3.4. Faixa de tensão de 40 a 125 KV, com incrementos de 1 KV; 1.3.5. Corrente anódica máxima maior ou igual a 300 mA; 1.3.6. Tempo de exposição de menor ou igual a 5 segundos, conforme art. 83 da RDC 611 (ANVISA); 1.3.7. Modos de operação: manual, automático e pediátrico; 1.3.8. Proteção contra sobrecarga térmica e falhas de exposição. **1.4. Características Gerais do Colimador** 1.4.1. Manual ou automático; 1.4.2. Indicador luminoso em LED ou lâmpada halógena; 1.4.3. Ajuste de área irradiada até 43x43 cm; 1.4.4. Temporizador de feixe maior ou igual a 30 segundos. **1.5. Características Gerais do Tubo de Raios-X** 1.5.1. Ânodo giratório de alta rotação de, pelo menos, 3000 rpm; 1.5.2. Foco fino menor ou igual a 0,8 mm; 1.5.3. Foco grosso maior ou igual a 1,0 mm; 1.5.4. Foco deve ser 0,8 mm, caso seja único; 1.5.5. Capacidade térmica do ânodo maior ou igual a 140 KHU; 1.5.6. Com proteção térmica e função de aquecimento. **1.6. Características do Sistema de Movimentação**	

1.6.1. Estrutura robusta com freios eletromagnéticos;
1.6.2. Coluna articulada com movimento vertical e horizontal;
1.6.3. Alcance vertical maior ou igual a 120 cm;
1.6.4. Capacidade de giro maior ou igual a 130° da cabeça emissora;
1.6.5. Raio de giro menor ou igual a 2 m para manobra em leitos e corredores;
1.6.6. Sistema de tração: elétrico ou manual com manuseio ergonômico.

1.7. Características Gerais do Detector Digital Radiográfico

1.7.1. Cintilador de iodeto de césio (CsI);
1.7.2. Tamanho do detector maior ou igual a 35 x 43 cm (+/- 1 cm);
1.7.3. Tamanho de pixel menor ou igual a 175 mícron;
1.7.4. Tempo de Ciclo menor ou igual a 8 s;
1.7.5. Caso o detector possua bateria externa, deve ser fornecido 02 (duas) baterias sobressalentes, além das que estiverem em uso;
1.7.6. Carregador para cada detector com capacidade de carga para uma ou mais baterias;
1.7.7. Capacidade maior ou igual a 4 horas de exames ou de armazenamento maior ou igual a 150 imagens por ciclo;
1.7.8. Tempo de inicialização menor ou igual a 5 segundos;
1.7.9. Peso do detector com bateria menor ou igual a 4,6 kg;
1.7.10. Resistência à carga: maior ou igual a 150 kg distribuídos ou 100 kg localizados.

1.8. Características Gerais da Estação de Trabalho, integrada a máquina:

1.8.1. Monitor LCD maior ou igual a 19 polegadas, com 2 megapixels de resolução, ou superior;
1.8.2. Processador tipo Core i5 ou equivalente superior;
1.8.3. Disco rígido maior ou igual a 1 TB;
1.8.4. Memória RAM maior ou igual a 8GB;
1.8.5. Conjunto de mouse e teclado ou recurso integrado em tela touchscreen;
1.8.6. Unidade leitora e gravadora de CD/DVD ou equivalente superior;
1.8.7. Sistema com software para aquisição de imagens digitais em português, incluindo:
1.8.7.1. Registro de pacientes de forma automática ou manual;
1.8.7.2. Ferramentas de Pós-Processamento avançadas com controle de brilho, contraste, anotações e zoom;
1.8.7.3. Junção automática ou manual de exames panorâmicos obrigatória;
1.8.7.4. Exportação JPEG para CD/DVD/USB;
1.8.7.5. Softwares exigidos ou equivalentes:
1.8.7.5.1. Export, Worklist, MPPS;
1.8.7.5.2. Comunicação com o PACS;
1.8.7.5.3. Conectividade DICOM 3.0;
1.8.7.5.4. DICOM Storage;
1.8.7.5.5. DICOM Print;
1.8.7.5.6. DICOM MWN para conexão RIS e HIS;
1.8.7.5.7. Conversão da imagem para formato JPEG.

1.9. Características e Quantidades dos Acessórios

	1.9.1. Par de cabos de alta tensão para o tubo com isolação até 125 KV, com comprimento necessário. 1.9.2. 02 (dois) detectores wireless compatíveis com as características técnicas especificadas. 1.9.3. Manual do usuário em português com garantia e assistência técnica e descrições detalhadas dos equipamentos. 1.9.4. Manuais dos acessórios e utensílios, inclusive os necessários à conexão dos detectores, controle remoto, entre outros. 1.9.5. Todos os conectores, antenas, fios, isolação, conectores e acessórios extras. 1.9.6. Alimentação e componentes acessórios necessários para pleno funcionamento.	

ANEXO II - COMPROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO

Nome da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Responsável pela proposta:	
Telefone:	
E-mail:	

Formação de Preço

Item	Equipamento	Valor unitário	Valor Total

Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no preço do produto.

Ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de equipamentos médico-hospitalares destinados à composição do parque tecnológico do serviço de radiologia do Hospital Regional de Santa Maria (HRSM), em apoio à expansão e modernização do referido serviço. O valor global da proposta é de R$ _____.

Declaramos expressamente que os itens e os acessórios fornecidos estão em plena conformidade com as especificações técnicas exigidas, sendo devidamente referenciados de acordo com os tópicos e subtópicos descritos no manual de instalação, operação/usuário e ténico do equipamento, e devidamente identificados na tabela apresentada a seguir:

ITEM 01

APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL FIXO

ITEM	DESCRITIVO TÉCNICO	Página e descrição do Manual do Equipamento Registrado na ANVISA e/ou Relatório Técnico entregue na ANVISA que comprova o atendimento do requisito
1	**1. Especificação Técnica Mínima:**	N/A
2	**1.1. Condições Gerais:**	N/A
3	1.1.1. Equipamento de radiologia digital fixo com aquisição direta da imagem através de detector com tecnologia DR para diversas aplicações, permitindo a realização de exames radiológicos de todo o corpo, inclusive em posições laterais, livres e exames de coluna completa.	
4	1.1.2. Sistema deverá ser totalmente digital – sem adaptações com placas em equipamentos de raios X analógicos. As especificações técnicas são as mínimas necessárias, equipamentos com capacidades superiores também serão aceitos.	
5	1.1.3. Composto de um sistema de geração de capacidade de, no mínimo, 600 mA em 100 KV, detector digital e estação de trabalho integrada, aquisição e processamento de imagens em um único software.	
6	1.1.4. Equipamento deve ser totalmente digital, possuindo um único registro na ANVISA para todo o conjunto ou múltiplos registros para o mesmo CNPJ ou Fabricante.	
7	1.1.5. Indicação das funções (kV, mA, mAS) via painel digital ou computador do sistema.	
8	1.1.6. Filtro adicional de Al (alumínio).	
9	1.1.7. Acionamento da luz vermelha acima da porta de entrada da sala durante o preparo e exposição de raios x.	
10	**1.2. Características do Sistema de Alimentação Elétrica**	N/A
11	1.2.1. Alimentação trifásica 220 V, mais ou menos 10% ou 380 V, mais ou menos 10%.	
12	1.2.2. Compensação automática de rede, caso necessário.	
13	**1.3. Características Gerais do Gerador de Raios-X**	N/A
14	1.3.1. Alta frequência;	
15	1.3.2. Microprocessado;	
16	1.3.3. Compatível com a corrente do tubo de raio-X;	

17	1.3.4. Potência maior ou igual a 50 KW;	
18	1.3.5. Faixa de tensão de 40 a 150 KV, com sensibilidade maior ou igual a 1 KV;	
19	1.3.6. Corrente anódica máxima maior ou igual a 620 mA;	
20	1.3.7. Tempo de exposição menor ou igual a 5 segundos, conforme art. 83 da RDC 611 (ANVISA);	
21	1.3.8. Técnica de exposição maior ou igual a 500 mAs;	
22	1.3.9. Variação dos tempos de exposição a partir de 2 a 5000 ms;	
23	1.3.10. Controle automático de exposição radiográfica integrada (AEC) na mesa e no mural;	
24	1.3.11. Medidor de dose área irradiada – DAP integrado;	
25	1.3.12. Indicação de falhas no display digital do painel de comando;	
26	1.3.13. 200 técnicas pré-programadas no gerador.	
27	**1.4. Características Gerais do Colimador**	N/A
28	1.4.1. Manual ou automático;	
29	1.4.2. Indicador luminoso em LED ou lâmpada halógena;	
30	1.4.3. Marcação em cruz para centralização;	
31	1.4.4. Ajuste de área irradiada de 0x0 a 43x43 cm;	
32	1.4.5. Temporizador de feixe maior ou igual a 30 segundos;	
33	1.4.6. Rotação maior ou igual a 180°.	
34	**1.5. Características Gerais do Tubo de Raios-X**	N/A
35	1.5.1. Ânodo giratório de alta rotação maior ou igual a 9.000 rpm;	
36	1.5.2. Foco fino menor ou igual a 0,6 mm;	
37	1.5.3. Foco grosso maior ou igual a 1,0 mm;	
38	1.5.4. Corrente do foco fino menor ou igual a 250 mA;	

39	1.5.5. Corrente do foco grosso menor ou igual a 800 mA ou limitado a potência do gerador;	
40	1.5.6. Capacidade térmica do ânodo maior ou igual a 300 KHU;	
41	1.5.7. Capacidade térmica do cabeçote maior ou igual a 1250 KHU.	
42	1.5.8. Compatibilidade com detectores DR e integração plena com o gerador.	
43	**1.6. Características Gerais da Coluna de Raios-X**	N/A
44	1.6.1. Estrutura em aço ou alumínio de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou equivalente superior;	
45	1.6.2. Estativa porta-tubo tipo chão-chão, chão-mesa;	
46	1.6.3. Movimentação suave com rolamentos ou guias lineares.	
47	1.6.4. Freio dos deslocamentos deve ser eletromagnético e ação imediata;	
48	1.6.5. Rotação da coluna maior ou igual a 180°;	
49	1.6.6. Rotação do braço do tubo maior ou igual a 180°;	
50	1.6.7. Giro da cúpula de maior ou igual a 180°;	
51	1.6.8. Distância do ponto focal deverá permitir SID entre 100 e 180 cm;	
52	1.6.9. Movimento Longitudinal (eixo X) deve permitir cobrir todo o comprimento da mesa Bucky;	
53	1.6.10. Movimento vertical (eixo Z) maior ou igual a 140 cm.	
54	**1.7. Características Gerais da Mesa de Exames**	N/A
55	1.7.1. Estrutura em aço ou alumínio de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou equivalente superior;	
56	1.7.2. Mesa fixa com tampo flutuante nos 04 (quatro) sentidos com acionamento em pedal;	
57	1.7.3. Bucky mesa com grade antidifusora, com resolução maior ou igual a 60 linhas/polegadas para sistemas de grade fixa ou maior ou igual a 40 linhas/polegadas para sistemas de grade oscilante;	
58	1.7.4. Distância focal maior ou igual a 100 cm;	
59	1.7.5. Relação de grade maior ou igual a 8:1 ou 10:1;	

60	1.7.6. Curso total de deslocamento longitudinal maior ou igual a 72 cm;	
61	1.7.7. Curso de deslocamento lateral/transversal maior ou igual a 20 cm;	
62	1.7.8. Compatível com detector DR fixo ou cassete DR (43 × 43 cm).	
63	1.7.9. Tamanho maior ou igual a 200 cm x 80 cm;	
64	1.7.10. Capacidade de carga maior ou igual a 200 Kg.	
65	**1.8. Características Gerais do Bucky Mural**	N/A
66	1.8.1. Estrutura em aço ou alumínio de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou equivalente superior;	
67	1.8.2. Coluna de sustentação fixada ao piso (e opcionalmente à parede), garantindo estabilidade;	
68	1.8.3. Superfícies lisas, de fácil higienização, sem cantos vivos;	
69	1.8.4. Deslocamento vertical motorizado ou contrabalanceado;	
70	1.8.5. Marcações de centralização e de AEC;	
71	1.8.6. Bucky mural com grade antidifusora, com resolução maior ou igual a 60 linhas/polegadas para sistemas de grade fixa ou maior ou igual a 40 linhas/polegadas para sistemas de grade oscilante;	
72	1.8.7. AEC: com, no mínimo, 01 (um) único campo que cubra a área total ou 3 (três) câmaras de detecção;	
73	1.8.8. Relação de grade maior ou igual a 8:1 ou 10:1;	
74	1.8.9. Movimento vertical com amplitude maior ou igual a 120 cm.	
75	**1.9. Características Gerais do Detector Digital Radiográfico**	N/A
76	1.9.1. Cintilador de iodeto de césio (CsI);	
77	1.9.2. Tipo painel plano (flat panel detector, FPD);	
78	1.9.3. Quantidade: 2 unidades com compatibilidade na mesma workstation e comunicação múltua;	
79	1.9.4. Tamanho do detector maior ou igual a 35 x 43 cm (mais ou menos 2 cm);	
80	1.9.5. Área ativa maior ou igual a 35,4 x 41 cm;	

81	1.9.6. Espessura menor ou igual a 30 mm;	
82	1.9.7. Tamanho de pixel menor ou igual a 175 mícron;	
83	1.9.8. Detectores wireless para uso no Buck mural e na mesa;	
84	1.9.9. Conversor A/D maior ou igual a 14 bits;	
85	1.9.10. Matriz ativa maior ou igual a 1990 x 2048 pixels;	
86	1.9.11. DQE (*Detective Quantum Efficiency*) maior ou igual a 65% em 0 lp/mm;	
87	1.9.12. MTF (*Modulation Transfer Function*) maior ou igual a 50% em 1 lp/mm;	
88	1.9.13. Transmissão de imagem sem fio;	
89	1.9.14. Pré-visualização de imagem menor ou igual a 7 segundos;	
90	1.9.15. Tempo de Ciclo menor ou igual a 8 segundos;	
91	1.9.16. Caso o detector possua bateria externa, deve ser fornecido 02 (duas) baterias sobressalentes, além das que estiverem em uso;	
92	1.9.17. Carregador para cada detector com capacidade de carga para uma ou mais baterias;	
93	1.9.18. Controle de carregamento das baterias com indicação do tempo estimado de carga de menor ou igual a 4 horas;	
94	1.9.19. Capacidade maior ou igual a 4 horas de exames ou de armazenamento maior ou igual a 150 imagens por ciclo;	
95	1.9.20. Tempo de inicialização menor ou igual a 5 segundos;	
96	1.9.21. Tempo de recuperação em modo espera menor ou igual a 5 segundos;	
97	1.9.22. Peso do detector com bateria menor ou igual a 4,6 kg;	
98	1.9.23. Resistência à carga: maior ou igual a 200 kg distribuídos ou 100 kg em área de 1,5 cm^2;	
99	1.9.24. Compatível com AEC (Automatic Exposure Control);	
100	1.9.25. Resistência mecânica contra quedas e composto por bordas arredondadas;	
101	1.9.26. Sistema de monitoramento e alerta de status (bateria, conexão, falha).	
102	**1.10. Características Gerais de alarmes e segurança**	N/A

103	1.10.1. Alarmes sonoros e visuais em:	
104	1.10.1.1. Sobreaquecimento do tubo;	
105	1.10.1.2. Falha na rotação do ânodo;	
106	1.10.1.3. Falha de filamento;	
107	1.10.1.4. Falha no detector digital;	
108	1.10.1.5. Exposição em andamento (luz vermelha na sala).	
109	1.10.2. Bloqueio automático de disparo em caso de falha crítica.	
110	1.10.3. Registro de todos os eventos e alarmes em log eletrônico.	
111	**1.11. Características Gerais da Estação de Trabalho**	N/A
112	1.11.1. Monitor LCD maior ou igual a 19 polegadas, com 2 megapixels de resolução, ou superior, monocromático e recalibrável;	
113	1.11.2. Processador tipo Core i5 ou equivalente superior;	
114	1.11.3. Disco rígido maior ou igual a 1 TB;	
115	1.11.4. Memória RAM maior ou igual a 16GB;	
116	1.11.5. Conjunto de mouse e teclado para área médica;	
117	1.11.6. Unidade leitora e gravadora de CD/DVD ou tecnologia superior;	
118	1.11.7. Software para aquisição de imagens digitais totalmente em português;	
119	1.11.8. Sistema operacional Windows profissional/licenciado ou Linux homologado.	
120	1.11.9. Registro de pacientes de forma automática ou manual;	
121	1.11.10. Gerenciamento dos dados e imagens do paciente;	
122	1.11.11. Console de aquisição dedicado do fabricante;	
123	1.11.12. Ferramentas de Pós-Processamento avançadas com controle de brilho, contraste, filtros personalizados, anotações, escaneometria, zoom e ajustes virtuais de colimação;	

124	1.11.13. Junção automática ou manual de exames panorâmicos obrigatória.	
125	**1.11.14. Softwares exigidos ou equivalentes:**	N/A
126	1.11.14.1. Export, Worklist, MPPS;	
127	1.11.14.2. Comunicação com o PACS;	
128	1.11.14.3. Conectividade DICOM 3.0;	
129	1.11.14.4. DICOM Storage;	
130	1.11.14.5. DICOM Print;	
131	1.11.14.6. DICOM MWN para conexão RIS e HIS;	
132	1.11.14.7. DICOM Modality Performed Procedure Step;	
133	1.11.14.8. Conversão da imagem para formato JPEG;	
134	1.11.14.9. Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB);	
135	1.11.14.10. Configuração dos protocolos de aquisição e processamento por diferentes regiões anatômicas;	
136	1.11.14.11. Eliminação das linhas de grade;	
137	1.11.14.12. Inserção de no mínimo 50 textos predefinidos ou editados;	
138	1.11.14.13. Magnificação (zoom) da imagem;	
139	1.11.14.14. Visualização em tela cheia;	
140	1.11.14.15. Rotação, movimentação e inversão da imagem;	
141	1.11.14.16. Ajuste independente dos parâmetros de latitude, contraste e brilho.	
142	1.11.14.17. Escurecimento automático da imagem (máscara);	
143	1.11.14.18. Recorte da imagem no tamanho e na posição específica pelo usuário;	
144	1.11.14.19. Tempo de visualização da imagem menor ou igual a 7 segundos;	
145	1.11.14.20. Impressão de 8 imagens por película;	

146	1.11.14.21. Software para exames panorâmicos.	
147	**1.12. Características e Quantidades dos Acessórios**	N/A
148	1.12.1. 01 (um) quadro de força compatível com as exigências do equipamento.	
149	1.12.2. 01 (um) autotransformador, caso necessário para adequação na instalação.	
150	1.12.3. Par de cabos de alta tensão para o tubo com isolação até 150 KV, com comprimento necessário.	
151	1.12.4. 02 (dois) detectores wireless compatíveis com as características técnicas especificadas.	
152	1.12.5. 01 (um) nobreak, senoidal, online, dupla conversão, para o console e estação de trabalho;	
153	1.12.6. 01 (um) botão de disparo em duplo estágio;	
154	1.12.7. 01 (um) Indicador luminoso (luz vermelha) instalada acima da porta de entrada da sala para indicação durante o preparo e exposição de raios x.	
155	1.12.8. Projeto para instalação do equipamento contendo toda a infraestrutura necessária para instalação e fixação.	
156	1.12.9. Manual do usuário em português com garantia e assistência técnica e descrições detalhadas dos equipamentos.	
157	1.12.10. Manuais dos acessórios e utensílios, inclusive os necessários à conexão dos detectores, controle remoto, entre outros.	
158	1.12.11. Todos os conectores, antenas, fios, isolação, conectores e acessórios extras.	
159	1.12.12. Alimentação e componentes acessórios necessários para pleno funcionamento.	

ITEM 02

APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL MÓVEL		
ITEM	**DESCRITIVO TÉCNICO**	**Página e descrição do Manual do Equipamento Registrado na ANVISA e/ou Relatório Técnico entregue na ANVISA que comprova o atendimento do requisito**

1	**1. Especificação Técnica Mínima:**	N/A
2	**1.1. Condições Gerais:**	N/A
3	1.1.1. Equipamento de radiologia digital móvel com aquisição direta da imagem através de detector com tecnologia DR para diversas aplicações, permitindo a realização de exames radiológicos de todo o corpo, inclusive em posições laterais, livres e exames de coluna completa.	
4	1.1.2. Sistema deverá ser totalmente digital – sem adaptações com placas em equipamentos de raios X analógicos. As especificações técnicas são as mínimas necessárias, equipamentos com capacidades superiores também serão aceitos.	
5	1.1.3. Equipamento compacto e móvel com deslocamento eletromotriz ou tracionamento manual leve.	
6	1.1.4. Capaz de realizar exames radiográficos diretamente no leito do paciente, em posição ortostática, decúbito ou sentada.	
7	1.1.5. Sistema digital sem uso de cassetes ou placas de fósforo.	
8	1.1.6. Interface em português, com tela sensível ao toque (touchscreen).	
9	1.1.7. Estrutura em material não oxidante.	
10	1.1.8. Cabo disparador em dois estágios com comprimento de 2 m.	
11	1.1.9. Cabo de rede com comprimento de 4 m.	
12	1.1.10. Braço articulado pantográfico ou telescópico.	
13	1.1.11. Rotação do conjunto (unidade selada-colimador) maior ou igual a 130°.	
14	1.1.12. Angulação frontal do tudo maior ou igual a 90°.	
15	1.1.13. Monitor de pré-visualização de imagem embarcado na unidade móvel.	
16	1.1.14. Autonomia do aparelho maior ou igual a 3 h ou 150 exposições com bateria totalmente carregada.	
17	1.1.15. Tempo de carregamento menor ou igual a 6 h (carga maior ou igual a 80%);	
18	1.1.16. Sistema de freio automático de segurança ao soltar o guidão ou estacionar.	
19	1.1.17. Componentes integrados: tubo de raios X, gerador, braço articulado, colimador, detector DR, bateria, estação de trabalho e sistema de visualização embarcado no equipamento.	

20	**1.2. Características do Sistema de Alimentação Elétrica**	N/A
21	1.2.1. Alimentação elétrica: 100 - 240 V (Automático) ± 10% ou 220 V ± 10% (50/60 ± 5 Hz).	
22	**1.3. Características Gerais do Gerador de Raios-X**	N/A
23	1.3.1. Alta freqüência;	
24	1.3.2. Microprocessado;	
25	1.3.3. Potência maior ou igual a 30 KW;	
26	1.3.4. Faixa de tensão de 40 a 125 KV, com incrementos de 1 KV;	
27	1.3.5. Corrente anódica máxima maior ou igual a 300 mA;	
28	1.3.6. Tempo de exposição de menor ou igual a 5 segundos, conforme art. 83 da RDC 611 (ANVISA);	
29	1.3.7. Modos de operação: manual, automático e pediátrico;	
30	1.3.8. Proteção contra sobrecarga térmica e falhas de exposição.	
31	**1.4. Características Gerais do Colimador**	N/A
32	1.4.1. Manual ou automático;	
33	1.4.2. Indicador luminoso em LED ou lâmpada halógena;	
34	1.4.3. Ajuste de área irradiada até 43x43 cm;	
35	1.4.4. Temporizador de feixe maior ou igual a 30 segundos.	
36	**1.5. Características Gerais do Tubo de Raios-X**	N/A
37	1.5.1. Ânodo giratório de alta rotação de, pelo menos, 3000 rpm;	
38	1.5.2. Foco fino menor ou igual a 0,8 mm;	
39	1.5.3. Foco grosso maior ou igual a 1,0 mm;	
40	1.5.4. Foco deve ser 0,8 mm, caso seja único;	
41	1.5.5. Capacidade térmica do ânodo maior ou igual a 140 KHU;	

42	1.5.6. Com proteção térmica e função de aquecimento.	
43	**1.6. Características do Sistema de Movimentação**	N/A
44	1.6.1. Estrutura robusta com freios eletromagnéticos;	
45	1.6.2. Coluna articulada com movimento vertical e horizontal;	
46	1.6.3. Alcance vertical maior ou igual a 120 cm;	
47	1.6.4. Capacidade de giro maior ou igual a 130° da cabeça emissora;	
48	1.6.5. Raio de giro menor ou igual a 2 m para manobra em leitos e corredores;	
49	1.6.6. Sistema de tração: elétrico ou manual com manuseio ergonômico.	
50	**1.7. Características Gerais do Detector Digital Radiográfico**	N/A
51	1.7.1. Cintilador de iodeto de césio (CsI);	
52	1.7.2. Tamanho do detector maior ou igual a 35 x 43 cm (+/- 1 cm);	
53	1.7.3. Tamanho de pixel menor ou igual a 175 mícron;	
54	1.7.4. Tempo de Ciclo menor ou igual a 8 s;	
55	1.7.5. Caso o detector possua bateria externa, deve ser fornecido 02 (duas) baterias sobressalentes, além das que estiverem em uso;	
56	1.7.6. Carregador para cada detector com capacidade de carga para uma ou mais baterias;	
57	1.7.7. Capacidade maior ou igual a 4 horas de exames ou de armazenamento maior ou igual a 150 imagens por ciclo;	
58	1.7.8. Tempo de inicialização menor ou igual a 5 segundos;	
59	1.7.9. Peso do detector com bateria menor ou igual a 4,6 kg;	
60	1.7.10. Resistência à carga: maior ou igual a 150 kg distribuídos ou 100 kg localizados.	
61	**1.8. Características Gerais da Estação de Trabalho, integrada a máquina:**	N/A
62	1.8.1. Monitor LCD maior ou igual a 19 polegadas, com 2 megapixels de resolução, ou superior;	
63	1.8.2. Processador tipo Core i5 ou equivalente superior;	

64	1.8.3. Disco rígido maior ou igual a 1 TB;	
65	1.8.4. Memória RAM maior ou igual a 8GB;	
66	1.8.5. Conjunto de mouse e teclado ou recurso integrado em tela touchscreen;	
67	1.8.6. Unidade leitora e gravadora de CD/DVD ou equivalente superior;	
68	1.8.7. Sistema com software para aquisição de imagens digitais em português, incluindo:	
69	1.8.7.1. Registro de pacientes de forma automática ou manual;	
70	1.8.7.2. Ferramentas de Pós-Processamento avançadas com controle de brilho, contraste, anotações e zoom;	
71	1.8.7.3. Junção automática ou manual de exames panorâmicos obrigatória;	
72	1.8.7.4. Exportação JPEG para CD/DVD/USB;	
73	1.8.7.5. Softwares exigidos ou equivalentes:	
74	1.8.7.5.1. Export, Worklist, MPPS;	
75	1.8.7.5.2. Comunicação com o PACS;	
76	1.8.7.5.3. Conectividade DICOM 3.0;	
77	1.8.7.5.4. DICOM Storage;	
78	1.8.7.5.5. DICOM Print;	
79	1.8.7.5.6. DICOM MWN para conexão RIS e HIS;	
80	1.8.7.5.7. Conversão da imagem para formato JPEG.	
81	**1.9. Características e Quantidades dos Acessórios**	N/A
82	1.9.1. Par de cabos de alta tensão para o tubo com isolação até 125 KV, com comprimento necessário.	
83	1.9.2. 02 (dois) detectores wireless compatíveis com as características técnicas especificadas.	
84	1.9.3. Manual do usuário em português com garantia e assistência técnica e descrições detalhadas dos equipamentos.	
85	1.9.4. Manuais dos acessórios e utensílios, inclusive os necessários à conexão dos detectores, controle remoto, entre outros.	

86	1.9.5. Todos os conectores, antenas, fios, isolação, conectores e acessórios extras.	
87	1.9.6. Alimentação e componentes acessórios necessários para pleno funcionamento.	

Legenda: N/A - Não se aplica.

Observação: A(s) proponente(s) deverá(ão) preencher(em) o(s) Quadro(s) referente ao(s) item(ns) apresentado(s) na(s) proposta(s).

a) Fornecer(emos) o(s) equipamento(s) em conformidade com o(s) requisito(s) e norma(s) vigente(s), já prevendo encargo(s) e/ou imposto(s), pelo preço global contratado;
b) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida Seleção de Fornecedores, expressas no Ato, Anexos, Encartes e Aviso de Convocação respectiva;
c) Temos pleno conhecimento do local onde serão entregues os equipamentos, objeto deste Ato, para o fiel cumprimento das condições de garantia que oferecemos;
d) Serão de nossa responsabilidade todos os custos relativos à execução/entergado objeto deste Ato, inclusive as obrigações e/ou encargos trabalhistas com o pessoal;
e) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura das propostas.

Por fim, informamos que o signatário desta proposta está devidamente autorizado e habilitado a prestar ao IGESDF quaisquer esclarecimentos ou informações complementaresque se façam necessários, em conformidade com as exigências do presente processo..

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

[Local], ____de _____de2026

[NomedoRepresentanteLegal–Cargo–RG-CPF]

ANEXOIII-TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIA

PelopresenteTermo,aspartesabaixoidentificadas:

[NOME DA EMPRESA CONTRATADA], inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ]**, com sede em **[ENDEREÇO COMPLETO]**, doravante denominada CONTRATADA, e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF), inscrito no CNPJ sob o nº 28.481.233/0001-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolvem celebrar o presente Termo de Recebimento Provisório de Equipamentos Médicos-Hospitalares, com base nas condições abaixo especificadas.

1. **IdentificaçãodoEquipamento**
 - **Descrição:**[DESCRIÇÃODOEQUIPAMENTO]
 - **Modelo:**[MODELO]
 - **NúmerodeSérie:**[NÚMERODESÉRIE]
 - **Volume(s)/Caixa(s):**[QUANTIDADEDECAIXAS/VOLUMES]
 - **NotaFiscaldeRemessa:**[NÚMERODANOTAFISCAL]
 - **DatadeRemessa:**[DATADEREMESSA]

2. **CondiçõesdeEntrega**

- A **CONTRATADA** declaraqueaentregados volumesfoi realizadaemconformidade com a Nota Fiscal de Remessa nº **[NÚMERO DA NOTA FISCAL]**, e que os volumesentregues estão devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações acordadas.
- A **CONTRATANTE** deverá conferir os volumes recebidos com a documentação de remessa, sendo que qualquer discrepância ou dano detectado no momento da entrega deverá ser comunicado imediatamente à **CONTRATADA** para as providências cabíveis.

3. **CondiçõesdeEntregaProvisória**

- Este termo estabelece que o recebimento dos volumes é provisório, condicionado à verificação da conformidade dos itens entregues com a Nota Fiscal e à instalação dos equipamentos, conforme os seguintes detalhes:
- A **CONTRATADA**compromete-searealizara instalaçãodos equipamentosno prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento dos volumes. A instalação deverá ser realizada de acordo com as instruções técnicas e de segurança fornecidas pelo fabricante, bem como com os requisitos legais e normativos aplicáveis.
- A **CONTRATANTE** compromete-se a formalizar a aceitação definitiva dos equipamentos apenas após a instalação completa, realização de treinamentos e a verificação de que os equipamentos atendem aos requisitos técnicos estabelecidos.

4. **DeclaraçõesdasPartes**

- A **CONTRATADA** declara que a entrega dos volumes foi realizada conforme a Nota Fiscal de Remessa nº[NÚMERO DA NOTA FISCAL], e que os volumes entregues estão devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações acordadas.
- A **CONTRATADA** compromete-se a fornecer todo o suporte necessário durante o períododeinstalaçãoe testes,garantindo queeventuaisfalhasouajustes sejamcorrigidos dentro do prazo acordado.
- A **CONTRATANTE** declara que, ao receber os volumes, verificará a integridade dos itens,conferindo-oscomadocumentaçãofiscal,equequalquerdivergênciaouavaria

identificadadeverásercomunicadaàCONTRATADAnoprazomáximode24(vintee quatro) horas corridas.

- A **CONTRATANTE** compromete-se a informar a CONTRATADA sobre a necessidade de ajustes, correções ou manutenções dos equipamentos durante o período de instalação e testes, colaborando para a conclusão bem sucedida do processo de recebimento.

LocaleData:
[**CIDADE**],[**DIA**]de[**MÊS**]de [**ANO**].

Assinaturas:

_____	_____
Representante da Contratada Nome:**[NOMEDOREPRESENTANTE]** Cargo:**[CARGO]** CPF:**[CPF]**	Representante da Contratante Nome:**[NOMEDOREPRESENTANTE]** Cargo:**[CARGO]** CPF:**[CPF]**

ANEXOIV-TERMODERECEBIMENTO PROVISÓRIO

[NOME DA EMPRESA CONTRATADA], inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ]**, com sede em [ENDEREÇO COMPLETO], doravante denominada "CONTRATADA", e Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF), inscrita no CNPJ sob o nº 28.481.233/0001-72, doravante denominada "CONTRATANTE", firmam o presente Termo de Recebimento Provisório de Equipamento Médico-Hospitalar nas seguintes condições:

1. **IdentificaçãodoEquipamento**
 - **Descrição:**[DESCRIÇÃODOEQUIPAMENTO]
 - **Modelo:**[MODELO]
 - **NúmerodeSérie:**[NÚMERODESÉRIE]
 - **DatadeRecebimento:**[DATADORECEBIMENTO]

2. **CondiçõesdeEntregaeInstalação**
 - OequipamentofoientregueeinstaladopelaCONTRATADAnaunidade **[UNIDADE]**,setor**[SETOR]**.
 - A instalação foi realizada conforme os procedimentos técnicos e de segurança estabelecidos pelo fabricante e os instrumentos normativos e legais relacionados;

3. **PeríododeAvaliação**
 - A CONTRATANTE declara que o equipamento foi recebido e instalado, porém o aceite final está condicionado à aprovação durante o período de avaliação, que terá duração de **15 (quinze) dias corridos** contados a partir da data de emissão deste Termo.
 - Durante esse período, o equipamento será submetido a testes operacionais e avaliação de desempenho para verificar a conformidade com as especificações contratuais e técnicas.
 -

4. **CondiçõesdoRecebimentoProvisório**
 - Este termo **não implica no aceite definitivo do equipamento**, sendo a CONTRATADA responsável por corrigir eventuais falhas ou irregularidades identificadas durante o período de avaliação.
 - A CONTRATANTE compromete-se a formalizar o recebimento definitivo aotérmino do período de avaliação, caso o equipamento atenda plenamente aos requisitos contratuais e técnicos.
 -

5. **DeclaraçõesdasPartes**
 - A CONTRATADA declara que está ciente de suas responsabilidades durante o períododeavaliação,incluindosuporte técnico,manutençãocorretivaeeventuais ajustes necessários.
 - A CONTRATANTEcompromete-seacomunicaràCONTRATADAqualquerproblema identificado durante o uso do equipamento no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas corridas** após sua ocorrência.

LocaleData:
[**CIDADE**],[**DIA**]de[**MÊS**]de[**ANO**].

Assinaturas:

_____	_____
Representante da Contratada Nome:**[NOMEDOREPRESENTANTE]** Cargo:**[CARGO]** CPF:**[CPF]**	Representante da Contratante Nome:**[NOMEDOREPRESENTANTE]** Cargo:**[CARGO]** CPF:**[CPF]**

ANEXO V - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

[Nome da empresa contratada], inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ]**, com sede em **[Endereço completo]**, doravante denominada "CONTRATADA", e Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF), inscrita no CNPJ sob o nº 28.481.233/0001- 72, doravante denominada "**CONTRATANTE**", firmam o presente Termo de Recebimento Definitivo de Equipamento Médico-Hospitalar nas seguintes condições:

1. **Identificação do Equipamento**
 - Descrição: **[Descrição do equipamento]**
 - Modelo: **[Modelo]**
 - Número de Série: **[Número de série]**
 - Data de Entrega e Instalação: **[Data]**
2. **Condições do Recebimento**
 - A CONTRATANTE declara que o equipamento foi entregue, instalado e devidamente configurado pela CONTRATADA no local indicado, conforme especificações contratuais.
 - O equipamento foi submetido ao período de avaliação, com duração de **15 (quinze) dias corridos**, durante o qual foram realizados os testes operacionais e as análises técnicas necessárias para validar seu desempenho.
3. **Declaração de Conformidade**
 - A CONTRATANTE confirma que o equipamento atende plenamente às condições e especificações descritas no Contrato nº **[Número do contrato]** e em seus apêndices.
 - Não foram identificadas falhas, defeitos ou irregularidades que comprometam o uso do equipamento para sua finalidade.
4. **Aceite Definitivo**
 - Mediante o cumprimento integral das obrigações contratuais e técnicas, a CONTRATANTE formaliza o **aceite definitivo** do equipamento, encerrando o período de avaliação e finalizando o processo de recebimento, conforme o contrato firmado entre as partes.
 - A CONTRATADA permanece responsável pelas obrigações de garantia, manutenção e suporte técnico, conforme os prazos e condições estipulados no contrato.

Local e Data:
[Cidade], [Dia] de [Mês] de [Ano].

Assinaturas:

Representante da Contratada	Representante da Contratante
Nome: **[Nome do representante]**	Nome: **[Nome do representante]**
Cargo: **[Cargo]**	Cargo: **[Cargo]**
CPF: **[CPF]**	CPF: **[CPF]**

ANEXO VI – MODELO PARA TERMO DE VISITA TÉCNICA

Modelo para Termo de Visita Técnica (Para preenchimento da participante)

DECLARAÇÃO FORMAL DE VISTORIA

[Nome do Representante Legal – Cargo – RG - CPF]

_____ (nome empresarial da participante), inscrita no CNPJ sob o n° _____ com sede à _____ _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, infra-assinado, portador (a) da Carteira de Identidade n°_____ e do CPF/MF n° _____, para fins, DECLARA que:

() Visitou as áreas da Unidade _____ - IGESDF a fim de inspecionar as instalações e realizar vistoria técnica das áreas prediais e local destinado à instalação do objeto deste elemento técnico, obtendo o conhecimento de todos os detalhes, informações e condições necessárias à elaboração da proposta e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Elemento Técnico e dos demais anexos que compõem o processo nº _____.

() Não visitou as áreas da Unidade _____ - IGESDF a fim de inspecionar as instalações e realizar vistoria técnica das áreas prediais e local destinado à instalação do objeto deste elemento técnico, assumindo, nestes termos, total responsabilidade pelas informações prestadas e comprometendo-se a não utilizar eventual desconhecimento técnico ou ambiental como justificativa para descumprimento contratual ou pleito de reequilíbrio econômico-financeiro do do Elemento Técnico e dos demais anexos que compõem o processo nº _____.

LOCAL, ___ de _____ de _____

[Nome do Representante Legal – Cargo – RG – CPF]
Assinatura e Carimbo do Representante Legal

[Nome do Representante do IGE-DF – Cargo – RG – CPF]
Assinatura e Carimbo do Representante do IGESDF